REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO LENOVO WEEK

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 02.029758/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA
Endereço: JOSE COSTA DE MESQUITA Número: 200 Complemento: MODOLO 5 A 10
Bairro: CHACARA ALVORADA Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13337-200
CNPJ/MF nº: 07.275.920/0001-61

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/10/2023 a 15/11/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/10/2023 a 15/11/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A presente ação promocional beneficiará qualquer um de seus consumidores finais, **pessoas físicas e jurídicas**, residentes e domiciliadas /sediadas em território nacional, validamente inscritas no CPF/CNPJ, e que preencherem os requisitos estipulados no Regulamento da promoção, mediante cadastro específico para essa finalidade.

6.2. PRODUTOS PARTICIPANTES. Participam desta ação promocional todos os notebooks LENOVO Gamer participantes, identificados abaixo e no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe, que forem e comercializados em território nacional pelas revendas autorizadas LENOVO parceiras.

MTM / SKUs	Produto
82MG0000BR	NB IP Gaming 3i/i7-113700H/8GB /512GB/GTX 1650 4GB/W11
82MG0003BR	NB IP Gaming 3i/i7-113700H/16GB /512GB/RTX 3050 4GB/W11
82MG0008BR	NB IP Gaming 3i/i5-11300H/8GB /512GB/RTX 3050 4GB/W11
82MG0009BR	NB IP Gaming 3i/i5-11300H/8GB /512GB/GTX 1650 4GB/W11
82MGS00100	NB IP Gaming 3i/i7-113700H/16GB /512GB/GTX 1650 4GB/Linux
82MGS00300	NB IP Gaming 3i/i5-11300H/8GB /512GB/RTX 3050 4GB/Linux/1 ano Premium Care
82MGS00400	NB IP Gaming 3i/i5-11300H/16GB /512GB/RTX 3050 4GB/Linux/1Y Premium Care on-site
82MJ0000BR	NB IP Gaming 3/R7-5800H/16GB /512GB/GTX 1650 4GB/W11
82MJ0003BR	NB IP Gaming 3/R7-5800H/16GB /512GB/RTX 3060 6GB/W11
82MJS00100	NB IP Gaming 3/R7-5800H/16GB /512GB/RTX 3060 6GB/Linux
82QJ0000BR	NB Legion 5/R7-5800H/16GB /512GB/RTX 3050 4GB/W11
82TB0000BR	NB Legion 5i/i7-12700H/16GB /512GB/RTX 3060 6GB/W11
82TB0004BR	NB Legion 5i/i7-12700H/16GB /512GB/RTX 3060 6GB/W11 Pro
82UG000BBR	NB Legion S7/R5-5600U/16GB /512GB/RX 6600S 4GB/W11
82UG000CBR	NB Legion S7/R7-6800H/16GB /512GB/RX 6800S 8GB/W11
82MG0009BR	NB IP Gaming 3 15IHU6 I5 8G 512G 11S
82MGS00200	Gaming 3 15IHU06 i5/8GB/512GB/1650/Linux
82QJ0000BR	NB LN Legion 5 15ACH6 R7 16G 512G 11S
82MJ0001BR	NB IP Gaming 3 15ACH6 R7 8G 256G 11S
82MJS00400	Gaming3 15ACH/R7/8GB/256GB/GTX1650/Linux
82MGS00600	Gaming 3i AMZ-FHD/i5/8/512/GTX1650/Linux
82MJ0008BR	NB IP Gaming 3 15ACH6 R7 8G 512G 11S
82CG0002BR	NB IP Gaming 3 15IMH05 I5 8G 256G10H
82CGS00100	Gaming 3-15IMH i5-10300H/8G/256G/Linux
82MG0000BR	Gaming 3-15IHU FHD i7/16GB/512GB/SWG/W11
82TB0000BR	NB LN Legion 5 15IAH7H I7 16G 512G 11S
81TR0006BR	NB IP L340-15IRH Gaming I5 8G 256G 10S
82CGS00300	Gaming 3-15IMH i710750H/16G/512G/SWG/Lin
82CF0004BR	NB LN Legion 5 15IMH05H I7 16G1T128G 10S
82CG0005BR	NB IP Gaming 3 15IMH05 I7 8G 512G 10S
82CGS00200	Gaming 3-15IMH i7-10750H/8G/512G/Linux
82MH0000BR	NB LN Legion 5 15ITH6H I7 16G 512G 11S
82MH0001BR	NB LN Legion 5 15ITH6H I7 8G 512G 11S

6.3. DA VIGÊNCIA. A ação promocional será válida para os notebooks LENOVO Gamer participantes, adquiridos e cadastrados no hotsite da promoção a partir do dia 01/10/2023 até as 23hs59 do dia 15/11/2023 (horário de Brasília), desde que haja disponibilidade de prêmios, sendo considerado o horário de conclusão válido aquele referente ao cadastro do participante no sistema - findo o qual não será mais permitido e/ou considerados válidos acessos para participações. A simples compra do produto LENOVO participante entre os dias e horários acima estabelecidos não importará a participação automática na ação promocional, a qual dependerá de prévio cadastro no período indicado.

6.3.1. As notas/cupons fiscais correspondentes à compra dos notebooks LENOVO Gamer participantes durante o período acima estipulado, poderão ser cadastradas no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe a partir do dia 01/10/2023 até as 23hs59 do dia 15/11/2023 (horários de Brasília), desde que haja disponibilidade de prêmios. Caso o estoque de prêmios se encerre antes da data e horário acima previstos, a ação será imediatamente encerrada, dando-se ampla divulgação desse fato no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe. Caso contrário, a exclusivo critério da LENOVO e mediante prévia autorização da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Economia - SRE/ME, a ação poderá ser prorrogada até o término do estoque de prêmios

6.4. ESTOQUE DE PRÊMIOS. Serão disponibilizados para esta ação 800 (oitocentos) mouses LENOVO Gamer M300s

6.5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
(A) Consumidor pessoa física (CPF): a cada notebook LENOVO Gamer participante adquirido e cadastrado no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe durante o período de 01/10/2023 a 15/11/2023, independentemente do valor da compra, o consumidor pessoa física (CPF) terá direito a um mouse LENOVO Gamer M300s, sujeito à disponibilidade de estoque.

(B) Consumidor pessoa jurídica (CNPJ): na compra de um notebook LENOVO Gamer participante adquirido e cadastrado no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe durante o período de 01/10/2023 a 15/11/2023, independentemente do valor da compra e da quantidade de produtos participantes adquiridos, o consumidor pessoa jurídica (CNPJ) terá direito a um único mouse LENOVO Gamer M300s, sujeito à disponibilidade de estoque.

6.5.1. Na hipótese de o participante ficar impossibilitado pelo sistema de cadastrar os dados referentes à compra de qualquer um dos produtos participantes, qualquer reclamação à LENOVO deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis anteriores à data final de participação, em comunicação dirigida ao SAC LENOVO - Grande São Paulo (11) 3140-0500 e Demais Regiões 0800-885-0500.

6.5.2. Apenas o cadastro dos dados pessoais não assegura a participação nesta promoção, sendo necessário para tanto o cadastramento válido dos dados referentes ao notebook LENOVO Gamer participante por meio do fornecimento do seu número de série e da nota fiscal dentro do período e horários estabelecidos como válidos, para que a participação seja validada.

6.6. ATENÇÃO: CADA PARTICIPANTE **PESSOA JURÍDICA (CNPJ)** TERÁ DIREITO A 1 (UM) ÚNICO PRÊMIO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PRODUTOS LENOVO PARTICIPANTES ADQUIRIDOS E CADASTRADOS NA PROMOÇÃO.

6.7. COMO SE CADASTRAR: O interessado deverá acessar o hotsite da promoção (www.lenovo.com/br/pt/compreganhe), ler e concordar com o regulamento da promoção e com a Política de Privacidade do site, optar por receber (ou não) e-mails da LENOVO e efetuar o cadastro informando os seguintes dados obrigatórios: (i) número de série do notebook LENOVO Gamer participante adquirido durante o período de vigência desta ação; (ii) número da nota/cupom fiscal; (iii) nome completo; (iv) CPF ou CNPJ; (v) e-mail válido para contato; e (vi) telefone para contato. O CPF/CNPJ informado no cadastro deverá coincidir com aquele constante da nota fiscal.

6.7.1. Tanto o cadastro quanto a compra do notebook LENOVO Gamer participante somente serão válidos se realizados durante os períodos estipulados neste regulamento e desde que atendam a todas as condições previstas neste regulamento.

6.7.2. Ao finalizar e enviar corretamente o cadastro, o consumidor receberá uma confirmação de cadastro efetuado com sucesso. Após a conclusão do cadastramento pelo participante nesta ação, não poderá mais haver modificações no sistema. O recebimento do e-mail de confirmação de cadastro não garante a validade do cadastro, o que somente será realizada quando verificadas as informações prestadas.

6.7.3. O participante é integralmente responsável pelos dados fornecidos por ocasião do seu cadastro. O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo hotsite da promoção implicará na desclassificação automática do participante. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.7.4. Do mesmo modo, quaisquer divergências entre as informações declaradas pelo participante no hotsite e os documentos fornecidos, repercutirão na perda do direito ao prêmio. O simples cadastro sem comprovação de regularidade em todos os termos deste regulamento não dará direito ao recebimento do prêmio, tendo em vista que sua participação somente será validada com o preenchimento de todos os itens e requisitos impostos neste regulamento.

6.7.5. A LENOVO poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação da nota/cupom fiscal de compra cadastrada, em via original a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas às tentativas e/ou indícios de fraude.

6.7.6. A LENOVO não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta ação.

6.7.7. A LENOVO não se responsabilizará por compra de notebook LENOVO Gamer participante realizada durante o período de participação em lojas online e cuja nota/cupom fiscal seja emitida e/ou entregue após o término do período de cadastro na promoção.

6.8. Ao se cadastrar na promoção, os participantes deverão:
(i) ler e concordar com o regulamento da promoção;
(ii) ler e concordar com a Política de Privacidade do hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe;
(iii) optar por receber (ou não) e-mails da LENOVO com informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos LENOVO, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp. Esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, bastando que assinalem a opção “cancelar o recebimento”, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas;
(iv) ter ciência que a LENOVO utilizará seus dados pessoais, estritamente necessários, para fins de controle da distribuição dos prêmios; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas nesta promoção; prestar contas à Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Economia - SRE/ME; enviar-lhe informativos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS e/ou WhatsApp, sobre sua participação na promoção, incluindo a divulgação de seu nome como contemplado de forma abreviada, para fins de transparência.

6.8.1. Fica desde já estabelecido que a LENOVO assume o compromisso de proteger os dados pessoais coletados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela LENOVO e que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução da promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título. Os dados pessoais e informações coletados serão mantidos na base da LENOVO pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de término da promoção, para fins de defesa em eventual processo administrativo ou judicial. Para maiores informações, esclarecimento de dúvidas ou exercício de direitos de titulares dos dados pessoais, acesse o Aviso de Privacidade da LENOVO, disponível em: https://www.lenovo.com/br/pt/privacidade.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2023 00:00 a 15/11/2023 23:59

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$
800	Mouse LENOVO gamer M300s	200,00	160.000,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
800	160.000,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Será desclassificada desta promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF/CNPJ; (ii) com dados pessoais incorretos, falsos ou que impossibilitem o contato com o participante; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iv) em que haja a utilização de meios escusos para obter as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de notebooks LENOVO Gamer participantes.

9.1.1. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após eventual entrega do prêmio, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela LENOVO em face do infrator.

9.2. A LENOVO poderá, a qualquer tempo, e visando garantir o direito dos consumidores que participaram de boa-fé, solicitar a nota fiscal de compra do produto para verificação. Poderão ser desconsiderados os documentos que possuírem rasuras ou informações não verídicas, bem como os emitidos antes ou após o período de compra indicado neste regulamento (de 01/10/2023 a 15/11/2023), invalidando a participação dos consumidores na presente ação e o seu direito ao prêmio. A não apresentação da nota fiscal poderá também acarretar na invalidação da participação nesta ação.

9.3. Será considerada fraude a participação por meio de cadastramento de informações falsas, inscrições múltiplas de um mesmo participante, cadastramento de um mesmo produto por mais de 01 (uma) única vez, bem como a tentativa de utilização por parte do participante de quaisquer destes métodos, como também de qualquer outro que exista ou venha a existir, para manipular esta ação. Neste caso a participação, o cadastro e eventual direito ao prêmio, pelo participante, poderão ser anulados pela LENOVO, sem direito a recurso ou questionamentos.

9.4. Esclarece a LENOVO que caso seja constatado o cadastramento de nota fiscal efetuado por pessoa física ou jurídica que tenha acesso a tal documento pelo exercício de suas funções, e não por terem efetivamente adquirido quaisquer dos produtos participantes, a participação nesta ação poderá ser invalidada, não fazendo jus a qualquer prêmio e sem direito a recurso ou questionamentos.

9.5. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, decorrente de revogação da autorização para uso dos dados do participante, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste regulamento, inclusive impedimento.

9.6. Estão impedidos de participar da promoção os empregados, lojistas, sócios, diretores e prepostos, bem como seus parentes de até segundo grau, cônjuges e conviventes, da LENOVO e das empresas, direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução desta promoção.

9.6.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
10.1. O participante receberá o prêmio, livre e desembaraçado de qualquer ônus, em até 30 dias, contados a partir da validação do seu cadastro no hotsite da promoção e, desde que o endereço cadastrado esteja completo e correto. A LENOVO não se responsabiliza pelo não recebimento do prêmio em caso de erro no endereço ou no serviço postal.

10.2. Ao assinar o recibo de recebimento do prêmio no endereço cadastrado, o participante declara a sua total quitação, extinguindo-se desta forma seu direito a qualquer reclamação futura.

10.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Caso a nota fiscal de compra cadastrada, eventualmente, esteja em nome de terceiros, o direito ao prêmio permanecerá único e exclusivo do participante cadastrado. Ocorrendo eventual falecimento do contemplado, o prêmio será entregue ao seu inventariante, na forma da lei e mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal situação.

10.4. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou substituídas por outros prêmios, mesmo que de menor valor.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Exibição dos prêmios: os prêmios não serão expostos.

11.2. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data de início da promoção, na sede da LENOVO, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

11.3. O estoque de prêmios será contabilizado a partir da data de cadastramento no hotsite da promoção, prevalecendo os cadastros realizados anteriormente, independentemente da anterioridade da data da compra constante da nota fiscal.

11.4. Ao término da ação promocional, a responsabilidade da LENOVO quanto à oferta ora estabelecida se dará por encerrada.

11.5. A LENOVO não será responsável e, dessa forma, não estará obrigada a indenizar os participantes por falhas de conexão, bem como por falha técnica de qualquer tipo, ou por qualquer outra que não esteja ao seu alcance solucionar, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", linha telefônica, ou por qualquer falha humana e/ou técnica, dentre outras, que possam ocorrer durante ou após o cadastramento, e que, dessa forma, venham a prejudicar os participantes, individual ou coletivamente, ou, ainda, pelo vício, defeito ou mau funcionamento do hotsite da promoção.

11.6. O participante aceita e concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da LENOVO por qualquer dano ou prejuízo

oriundo da participação nesta ação, ou da eventual aceitação do prêmio.

11.7. Esgotados os 800 (oitocentos) prêmios, mesmo antes de finalizado o prazo de participação, a promoção se considerará automaticamente encerrada, independentemente das eventuais compras de qualquer um dos notebooks LENOVO Gamer participantes que ainda vierem a ocorrer durante este mesmo período. O eventual encerramento precoce desta ação será comunicado pela LENOVO aos consumidores em geral, por meio de informação no próprio hotsite da promoção.

11.8. Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela LENOVO. Todavia, caso dessa forma não seja possível a solução, estas serão submetidas à Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Economia - SRE /ME. Os participantes poderão a qualquer momento, durante o período da promoção, fazer reclamações, desde que fundamentadas, aos órgãos de defesa dos direitos do consumidor de sua cidade ou Estado.

11.9. Fica desde já eleito o Foro de domicílio do participante para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da promoção a que ele se refere. Todavia, antes de qualquer questionamento em âmbito judicial, todas as dúvidas dos consumidores poderão ser dirimidas pela LENOVO através dos canais de atendimento.

11.10. Para informações técnicas sobre o produto adquirido, o cliente deverá ligar para SAC LENOVO - Grande São Paulo (11) 3140-0500 e Demais Regiões 0800-885-0500.

11.11. O regulamento desta promoção ficará disponível no hotsite www.lenovo.com/br/pt/compreganhe para consulta dos participantes no decorrer de toda a vigência desta ação promocional.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 27/09/2023 às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MCC.UEB.VOW